

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- **NIF:** 1XXXXXXXXX5
- **Nome:** Rute XXXXXXXXXXXX Penado

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_01/2025_ AQUISIÇÃO DE CABAZES VERDURAS, LEGUMES FRESCOS E FRUTA (LOJA SOCIAL)

Preço contratual (€) – valor sem IVA

14.250,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

309 dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato
Concelho de Sousel – Freguesia de Sousel

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

Entidades direccionadas para o tipo de aquisição